



Prepare-se

Vem aí o Almoço de Confraternização da AAFC!

Já separou o traje?

**Reserve seu Convite.
As vendas terminam
em novembro!**



Complementados Plano 4819

**Assembleia Geral aprova
contratação de escritório
de advocacia**

pg. 05

**Novidades
do app**

SOU
SP.GOV.BR

Leia na pg 03

AAFC APRESENTA ESTUDO TÉCNICO PARA CONTER REAJUSTE DOS PLANOS DE SAÚDE EM 2026

O reajuste dos planos de saúde, previsto para entrar em vigor em janeiro de 2026, será aprovado neste mês de outubro.

A AAFC teve papel relevante nas discussões, ao apresentar um estudo técnico elaborado por seu Conselheiro Luiz Pedro Delgado, cujo objetivo central foi propor medidas que permitam a redução do índice de correção, por meio de uma gestão mais racional e eficiente do Patrimônio Social do plano.

O estudo foi apresentado ao Comitê de Saúde, no qual a AAFC é representada pelo Superintendente Regional de Rio Claro, Flávio da Silva, e pelo colaborador Walney Gileno Goes, reforçando o compromisso da entidade com a sustentabilidade e o equilíbrio dos benefícios oferecidos aos associados.

vem aí

Uma ótima notícia para os associados interessados na parceria com o SESC!

A Diretoria da AAFC está em fase avançada de negociações com a Diretoria do SESC para renovação do convênio que garante o acesso dos associados às instalações do SESC. Em breve, esperamos compartilhar novidades positivas sobre essa parceria tão importante! Fique ligado!



**Associação dos
Aposentados da
Fundação CESP**

Av. Angélica, 2565 - 16º/17º - Sta. Cecília - CEP 01227-200 - São Paulo - SP



Compromisso, Conquistas e Confraternização

Outubro traz importantes avanços e boas notícias para os associados da AAFC. Em tempos de desafios e transformações, reafirmamos nosso compromisso com a defesa dos direitos, a modernização dos serviços e o fortalecimento dos laços que nos unem.

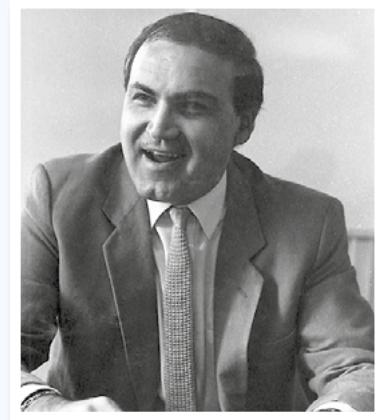
Em Assembleia Geral Extraordinária realizada virtualmente no dia 07/10/25, os associados aprovaram por unanimidade a contratação do escritório Innocenti Advogados. A decisão marca um passo firme na busca pela obrigação de efetuar o pagamento do reajuste do Plano Previdenciário 4819, na mesma data dos ativos, o que hoje não ocorre. A ação judicial também reivindica o pagamento das diferenças retroativas dentro do período prescricional.

Com mais de 120 participantes inscritos, a plenária foi conduzida com transparência e clareza. O Presidente do Conselho Deliberativo, Milton Dallari, e o Diretor de Complementação, Paulo Olivieri, apresentaram os fundamentos da proposta e esclareceram dúvidas, reforçando o papel da AAFC como guardiã dos direitos de seus associados.

Outra novidade que promete facilitar é a modernização dos serviços públicos que chega aos aposentados e pensionistas complementados. Agora, quem recebe diretamente pela Secretaria da Fazenda pode acessar o demonstrativo de pagamento e o informe de rendimentos não apenas pelo celular, mas também pelo computador ou tablet, por meio da nova

plataforma web do aplicativo SOU.SP.GOV.BR.

O acesso é feito com a conta gov.br nos níveis prata ou ouro, ampliando a praticidade e a autonomia dos usuários. A novidade contempla inclusive os pensionistas que recebem 80% pela Vivest e os 20% adicionais pela Fazenda. Mais acessibilidade, mais inclusão digital.



E, enfim, é hora do tão aguardado Almoço de Confraternização da AAFC! Uma oportunidade especial para reencontrar amigos, celebrar conquistas e renovar os laços que fazem da nossa associação uma verdadeira família. Já separou o traje? Então corra para garantir seu convite, as vendas vão até novembro! Confraternizar é fortalecer nossa história.

Por fim, a excelente notícia vem da possibilidade de renovação de convênio com o SESC. Temos boas perspectivas sobre este assunto, já que a Diretoria da AAFC está em fase avançada de negociações com aquela instituição.

Cuidar do bem-estar é parte da nossa missão. Seguimos juntos, com transparência, dedicação e respeito. A AAFC é feita por pessoas que acreditam no valor da união e da representatividade. E é com esse espírito que seguimos construindo um futuro mais justo, moderno e acolhedor para todos.

Unidos somos mais fortes!

Francisco Campizzi Busico - Presidente

Novos Sócios



Damos as boas vindas aos novos associados

Nome	Cidade	Nome	Cidade
Aluísio Oliveira Rocha	Pederneiras	Leonardo Jose Vallesi	São Paulo
Ana Maria Lanca Silva	Ribeirão Preto	Magali Aparecida N.da Silva	Jacareí
Antonio Carlos de Carvalho	Votuporanga	Maria Cândida O Figueira	Araraquara
Arnaldo Pertile	Limeira	Orlando Homma de Souza	Ilha Solteira
Edith Maria Steininger Brisola	Capão Bonito		

Associação dos Aposentados da Fundação CESP

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Francisco Campizzi Busico

Vice-Presidente

Donato Antonio Robortella

Diretor Administrativo/Financeiro
Rovilson da Costa Gimenez

Vice-Diretor Adm / Financeiro
Wilson Roberto Nunes

Diretor de Suplementação
Carlos Aurelio K.A. Pires

Diretor de Complementação
Paulo Roberto Olivieri

JORNAL DO SÊNIOR
é uma publicação mensal da
Associação dos Aposentados
da Fundação CESP

Redação:
Av. Angélica, 2565 -17º andar,
Sta. Cecília, 01227-200
São Paulo - SP

Telefone: (11) 3217-5717
e 0800 591-3345
E-mail: contato@aafc.org.br
www.aafc.org.br

Tiragem: 16.000 exemplares
Distribuição gratuita. Permite-se a reprodução
total ou parcial das matérias contidas nesta
edição, desde que citada a fonte.

O JORNAL DO SÊNIOR não se
responsabiliza pelas opiniões expressas
nos artigos assinados e pelo conteúdo dos
anúncios publicitários.

Diretor de Comunicação e Bem Estar
Walney Gileno Goes

Assessores da Presidência

Flávio Adauto Iório Lopes

Leônidas Figueiredo

Conselho Deliberativo - Titulares

José Milton Dallari Soares, José Ferraz Neto, Bento Carlos Sgarboza,
Dirceu Emílio Giannella, José Antunes Cursino, Atilio Gerson Bertoldi,
Luiz Pedro Delgado, Antônio de Santi, Moacyr Carlos Baptista,
Elisabeth Pereira Monteiro, José Carlos Nascimento, Julio Ferreira
Junior, Roberto Luiz Stamm, José Priosqui Gomes Figueira e
José Carlos Penna Drugg

Conselho Deliberativo - Suplentes

Amaldo Silva Neto, Antonio Carlos da Costa, Almir Salvador do Prado,
Cecília Helena Negrão de Magalhães, Maria Helena de Campos Soares,
Adilson Vannucci Faria, José Carlos Antonieto, José Armando Greghi,
Norberto Maria Nicola, Theodoro Almeida Pupo Junior, Carlos Roberto
Zanatto, Nivaldo Pazianoto, Pedro Vieira Lima, Hildebrando Silva Almeida

Conselho Fiscal- Titulares: Toshibumi Fukumitsu, Aparecido Leitão Duran,
Robinson Cifoni.

Suplentes: Marcio Ramos, Elvio Campisi Malfi, Ralph Barreto Franco

Conselheiros de Honra

Douglas Apparecido Guzzo,
José Milton Dallari Soares,
José Ovídio de Andrade e
Sylvio Pacheco Rasi.

Acesse o site da AAFC: www.aafc.org.br
e também o facebook:
<https://www.facebook.com/aafc.sede>

Diagramação, Arte e Impressão
G4 EDITORA /ASSOCIADAS
glut08@gmail.com



IPCA

IGP - DI	
REAJUSTE BENEFÍCIO JUN/26	REAJUSTE BENEFÍCIO JAN/26
R. PARAN.	ELEKTRO, TIETÉ
MESES	(%)
jun/2025	- 1,80
jul/2025	- 0,07
ago/2025	0,20
set/2025	0,36
out/2025	
nov/2025	
dez/2025	
jan/2026	
fev/2026	
mar/2026	
abr/2026	
mai/2026	
ACUMULADO	- 1,3185
MESES	(%)
jan/2025	0,11
fev/2025	1,00
mar/2025	- 0,50
abr/2025	0,30
mai/2025	- 0,85
jun/2025	- 1,80
Jul/2025	- 0,07
ago/2025	0,20
set/2025	0,36
out/2025	
nov/2025	
dez/2025	
ACUMULADO	- 1,2695

CD II - ENEL



Novidades do app SOU.SP

Os aposentados e pensionistas complementados que emitem o demonstrativo de pagamento e informe de rendimento pelo celular através do aplicativo SOU.SP.GOV.BR podem contar com a nova plataforma web para acessar os serviços do aplicativo.

Esta informação aplica-se aos complementados que recebem DIRETAMENTE pela Secretaria da Fazenda, INCLUSIVE para aqueles pensionistas que recebem além dos 80% benefício pela Vivest, tem o valor adicional de 20% de integralidade de pensão pela Fazenda.

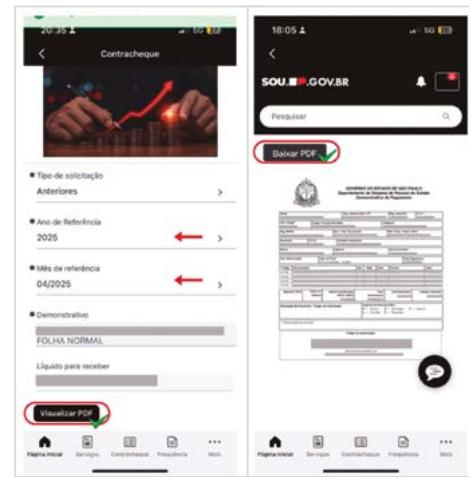
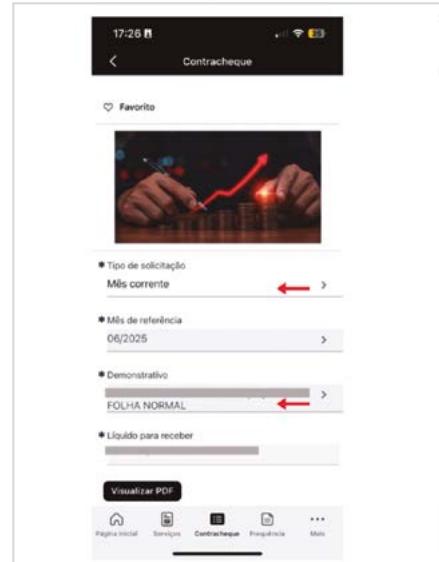
Acesse pelo celular ou computador/tablete, utilizando sua conta gov.br nível ouro ou prata.

Veja o passo a passo de como acessar as informações do demonstrativo de pagamento via celular:

1. Na página inicial do aplicativo SOU.SP.GOV.BR, clique no menu “Contracheque”, localizado no botão central da tela. Será exibido um resumo com os valores do salário bruto, descontos e valor líquido.

2. Para consultar documentos de meses anteriores (ou o atual em detalhe), acesse o serviço “Contracheque” na tela inicial. O sistema exibirá automaticamente o contracheque do mês vigente. Para períodos anteriores, clique na opção “Anteriores”. (Imagem abaixo)

3. Selecione o ano e o mês de referência desejados. As informações de “Demonstrativo” e “Líquido para receber” serão preenchidas automaticamente. Clique em “Visualizar PDF” para abrir ou baixar o documento com o demonstrativo completo. (imagem abaixo)



Dica: consulte regularmente seus contracheques para acompanhar os lançamentos e garantir a conferência de dados salariais e benefícios.



PROCESSO	NÚMERO	OBJETO	LOCAL	ANDAMENTO
Ação Principal	ARE 1.300.618	Liminar convertida em decisão de mérito julgada procedente pelo Min Alexandre de Moraes	STF	Aguardando inclusão na pauta de julgamento da 1ª Turma do STF.
Acordo Coletivo Acrescimo R\$ 564,00 Salario Base	1030832-05.2021.8.26.0053	Incorporação de R\$ 564,00 no salário base dos 4819 com vencimento acima de R\$ 12.000,00 do ACT 2019/2021	11ª Câmara Direito Público	O TJSP reconheceu a incorporação do valor de R\$ 564,00 no salário base e sua consequente consideração para as vantagens que são cálculadas sobre o salário base. O escritório está recorrendo da parte da decisão que excluiu a ISA CTEEP. RESP da AAFC foi admitido. RESP da Fazenda foi admitido e o RE inadmitido. Fazenda interpos ARESP e ARE, contraminutado pela AAFC. Em 03.06.2025, os autos foram recebidos no STJ - RESP 2216783/SP - distribuído ao Ministro Francisco Falcão da 2ª Turma. Em 03.07, Ministro relator deu provimento ao RESP da AAFC e do Estado para determinar o retorno dos autos ao TJSP para novo julgamento dos embargos de declaração opostos pelas partes. CTEEP opôs embargos de declaração e apresentamos impugnação. Em 28/08, os EDS da CTEEP foram rejeitados.
Acordo Coletivo Paridade Salarial Gerente /Diretor	031673-63.2022.8.26.005	Ação coletiva objetivando a extensão aos associados, de qualquer aumento de concessão benefício, bonificações concedidas aos empregados ativos da ISA/CTEEP.	5ª Vara da Fazenda Pública	O Juiz considerou satisfeita a obrigação de apresentação do valor pago ao atual paradigma na empresa, pela ISA CTEEP, para fins de verificação da violação da paridade, encerrou a fase de instrução e o processo está para ser sentenciado. Foi proferida sentença: o juiz considerou a CTEEP parte ilegítima e extinguiu a ação em relação a ela e julgou a demanda improcedente em relação a Fazenda. A AAFC opôs embargos de declaração em face da sentença. Em 26.03.2025, foi publicada sentença rejeitando os EDS opostos. Interpusemos recurso de apelação em 15.04.2025. A AAFC já apresentou, em 05.06.2025, contrarrazões ao recurso de apelação do escritório ASBZ, que representa a CTEEP, a respeito da verba honorária. Aguardando distribuição das apelações no TJSP.
Acordo Coletivo Ação Trabalhista	000583-22.2023.5.02.008	Ineficácia da cláusula 4ª da ACT	TST	Dado provimento ao recurso da AAFC. Apresentado recurso pela CTEEP, o processo foi recebido pela TST e requerida sua inclusão na pauta de julgamento. Incluído em pauta o processo para o julgamento virtual de 18/02/2025 a 25/02/2025 00:00. Dra Libia requereu o julgamento na sessão híbrida do dia 26/02/2025 às 09:00. No julgamento, a relatora votou por negar provimento ao recurso da CTEEP e o julgamento foi suspenso em razão de pedido de vista do Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza. Incluído em pauta de julgamentos na sessão presencial de 06.08.2025. Retomado o julgamento no dia 06.08.2025, foi dado provimento ao recurso da CTEEP para processamento de seu recurso de revista. Publicado acórdão, foram opostos embargos de declaração.
Acordo Coletivo Ação Teto Limitador	003310-95.2024.8.26.005	Aplicação de índice de reajuste para beneficiários com teto limitador (valor fixo)	1ª Vara da Fazenda Pública	Suspensão da liminar obtida pela AAFC. Os agravos de instrumento interpostos pela CTEEP e Fazenda foram providos, apenas para afastar a liminar concedida anteriormente. Prosseguimos com o processo em primeiro grau.
Integralidade das Pensionistas	010823-66.2014.8.26.005	Mandado de Segurança. Pagamento benefício pensão por morte em percentual de 100% do Instituidor.	2ª Vara da Fazenda Pública	Ainda há 504 pensionistas pendentes de apresentação de informes. Ainda há 149 pensionistas pendentes de apostilamento e apresentação de informes. A AAFC está diligenciando nos autos e está com prazo para a Fazenda do Estado responder aos nossos questionamentos. Já foram iniciados os cumprimentos de sentença para os demais pensionistas. Foi deferido o segredo de justiça nos autos para proteger os dados sensíveis dos exequentes e o Estado foi novamente intimado para demonstrar o cumprimento da obrigação de fazer para as pensionistas pendentes. Já foram distribuídos os cumprimentos de sentença das pensionistas apostiladas.
Atrasado do MS das Pensionistas	058020-41.2019.8.26.005	Cobrança dos valores referente ao período de 5 anos anteriores ao Mandado de Segurança (19/03/09 a 18/03/14)	15ª Vara da Fazenda Pública	Ação julgada procedente ao pedido da AAFC e finalizada em outubro/2024. Já foram distribuídos os cumprimentos de sentença e a AAFC está diligenciando para que tenham tramitação célere.
Cumprimento Provisório de Sentença	022694-08.2017.8.26.005	Processamento da folha de pagamento das pensionistas 4819 pela VIVEST	2ª Vara da Fazenda Pública	Cumprimento parcialmente efetuado. Aguardando o julgamento de recurso especial para que obrigue à Fazenda a apresentar informes.
Pagamento Pensionistas Pós Reforma (8ª Lista)	026371-02.2024.8.26.005	Cumprimento provisório de sentença para Pensionistas após Reforma da Previdência (EC 103)	2ª Vara da Fazenda Pública	Apresentada a 8ª lista no processo. Ainda em fase de implementação da decisão que determinou o apostilamento. Processo foi suspenso em razão da admissão de IRDR no TJSP. Peticionamos requerendo o levantamento da suspensão, considerando a decisão do STF no sentido de que a EC 103/2019 não se aplica. Nova juíza proferiu despacho mantendo a suspensão. Publicado em 08.08.2025. Iremos embargar e juntar o acórdão do agravo de instrumento e marcar para despachar com a Juíza. Ainda pendente de análise pela juíza.
Pagamento Pensionistas Pós Reforma (9ª Lista)	006603-56.2025.8.26.005	Cumprimento provisório de sentença para Pensionistas após Reforma da Previdência (EC 103)	2ª Vara da Fazenda Pública	Apresentada a 9ª lista. Iniciado novo cumprimento em 11.03.2025. As executadas foram intimadas em 02.06.2025 para cumprimento da obrigação de fazer. Estado apresentou impugnação e já nos manifestamos em relação à impugnação. Autos conclusos. Em 07.08.2025, VIVEST juntou documentos informando processamento da folha.

AÇÕES COLETIVAS SUPLEMENTADOS (PLANO PREVIDENCIÁRIO ENEL)

PROCESSO	NÚMERO	OBJETO	LOCAL	ANDAMENTO
Denúncia contra Retirada de Patrocínio da Enel	21246/989/22 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Demonstrar o prejuízo do Estado com relação a precificação das ações sobre as obrigações contidas no Edital de Privatização caso seja efetivada a retirada	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Arquivado no TCE e enviado para manifestação do Governador que repassou à Secretaria Estadual de Parcerias e Investimentos
Ação contra a PREVIC	1076182-58.2022.4.01.3400 4ª Vara Federal do Distrito Federal	Processo contra a PREVIC apontando falhas na sua fiscalização no processo administrativo de retirada de patrocínio	4ª Vara Federal do Distrito Federal	Aguardando manifestação da Previc e Enel sobre pedido de suspensão.
Agravo de Instrumento da ENEL x AAFC (Recurso Originário do Processo)	1041820-45.2022.4.01.0000 TRF 1ª Des. Daniele Maranhão	Agravo de Instrumento interposto pela ENEL para ingressar no Processo na AAFC x PREVIC	TRF 1ª Des. Daniele Maranhão	Cassada a Tutela foram apresentados os recursos pela AAFC.



ASSEMBLEIA GERAL APROVA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA



Em Assembleia Geral Extraordinária realizada virtualmente nesta terça-feira, os associados da AAFC aprovaram por unanimidade a contratação do escritório Innocenti Advogados.

A medida tem como objetivo o ajuizamento de ação judicial que busca garantir aos inativos beneficiários do Plano Previdenciário 4819 o pagamento do índice

de reajuste previsto no Acordo Coletivo de Trabalho, no mesmo prazo aplicado aos empregados ativos. A ação também contempla o recebimento das diferenças retroativas correspondentes ao período prescricional.

Mais de 120 associados se inscreveram dentro do prazo regulamentar e receberam o link de acesso para participar da sessão virtual.

Durante a plenária, o Presidente do Conselho Deliberativo, Milton Dallari, e o Diretor de Complementação da AAFC, Paulo Olivieri, apresentaram os fundamentos da proposta e esclareceram as dúvidas levantadas pelos participantes.

A decisão reforça o compromisso da AAFC com a defesa dos direitos dos seus associados



NÚMEROS REFORÇAM IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO

De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o câncer de mama é o tipo mais comum entre mulheres no Brasil, excluindo o câncer de pele não melanoma. São mais de 73 mil novos casos estimados por ano no período entre 2023 e 2025.

A doença é caracterizada pelo crescimento desorganizado de células mamárias, que são capazes de formar tumores e se espalhar para outros órgãos. Quando descoberto em fases iniciais e tratado de forma adequada, o câncer de mama têm taxas significativas de cura.

Visite seu médico e realize seus exames periodicamente. Prevenção é sempre a chave para uma vida melhor.

ACERVO CULTURAL

a terceira edição já está disponível no site da AAFC e você ajudou a produzi-la!

Vai lá ver:

www.aafc.org.br



Já estão publicadas no site da AAFC as novas edições do Acervo Cultural! Faça parte deste legado, envie sua contribuição para o jornalista

Mario Marinho, através do endereço
mario.marinho@aafc.org.br

Notícias das Regionais

Regional Campinas



Dia do Cuidado, da Vivest

Após o êxito da Semana do Cuidado, realizada na sede da Vivest em agosto, a iniciativa foi estendida para outras localidades.

O Dia do Cuidado, ação organizada pela Vivest em parceria com a AAFC, reuniu ações de prevenção em saúde destinadas a aposentados e pensionistas.

A iniciativa reforçou o compromisso da Vivest em estar sempre próximos de seus beneficiários, com foco na garantia de um atendimento cada vez melhor. A programação conta com aferição de pressão arterial e glicemia, palestra sobre Doenças do Coração e Prevenção, além de plantão de dúvidas conduzido pela da Vivest.

Essas ações reafirmam o compromisso da Vivest com a promoção da saúde, o bem-estar e o fortalecimento das relações com beneficiários, parceiros e prestadores.

Regional Chavantes



11º Encontro dos Amigos da CESP, em Chavantes!

Celebrado no dia 13/09/2025, o 11º Encontro dos Amigos da CESP foi marcado por sorrisos, abraços e memórias que atravessam gerações e se reencontram não apenas para relembrar o passado, mas para festejar o presente e reafirmar que a amizade é um dos maiores legados que a vida pode nos dar.

Passeio em Holambra

O inesquecível dia foi marcado por boa companhia, sorrisos e a beleza da cidade das flores.



OUTUBRO ROSA - PREVENIR É UM ATO DE AMOR

Regional Itapeva



Esclarecimento de dúvidas sobre Isenção de IR, em Itapeva

No dia 03/09/2025, associados acompanhados pelo Superintendente Alcides Mozaner e o suplente Carlos Roberto Ferraresi Faria receberam na Sede Regional os advogados Srs. Ricardo Pinheiro (AAFC) e os Srs Maicon e Douglas advogados MB Corporate Law, que explanaram amplamente sobre a Isenção de IR.

O direito sendo exercido em favor do associado.

Regional Rio Claro

Café nas Localidades é o destaque de Rio Claro

A AAFC realizou, com grande alegria, mais uma edição do nosso tradicional Café nas Localidades. O 12º Café reuniu associados e familiares em diversas localidades, proporcionando momentos de informação e integração. Além de um delicioso café.

Tivemos a oportunidade de rever colegas, compartilhar histórias e fortalecer nossos laços de amizade. Esses encontros também são importantes para esclarecer dúvidas e aproximar ainda mais a Associação de seus aposentados, pensionistas e familiares. Agradecemos a todos que participaram e reforçamos o convite para que estejam presentes em nossas próximas atividades. Nesta edição, alguns dos registros feitos nos eventos!



Regional S J dos Campos

Reunião mensal do grupo feminino, em São José dos Campos

No dia 24 de setembro, aconteceu na regional de São José dos Campos a reunião mensal da AAFC Mulher, com jogo de mímica e muita diversão para comemorar e homenagear as aniversariantes do mês. Também participaram os colaboradores regionais para alinhar ideias e atualizar os participantes sobre as principais informações da AAFC, no momento.





Reunião do departamento feminino de Sorocaba,
na cafeteria Vólia em 28/8/2025.



Papais de Sorocaba comemoraram seu dia em
churrascaria na Churrascaria Boi na Brasa, em
21/08/2025.

OUTUBRO ROSA - VAMOS JUNTOS NESSA LUTA!



Que tal a gente ficar pertinho e informado? Informe aqui pra gente seus dados cadastrais pra você estar sempre informado! Já informou seus dados? Então, é só deixar tudo sempre atualizado! É rápido e fácil: basta acessar o “Fale Conosco” do nosso site (www.aafc.org.br), ou ligar (11 3217-5717) ou mandar email (contato@aafc.org.br) mas, se preferir, também pode mandar a cartinha escrita à mão para o nosso endereço!

O que importa é permanecermos sempre unidos e bem informados!

COMPLEMENTADOS: Atenção ao recadastramento

No mês de seu aniversário, o formulário de recadastramento da SEFAZ deverá ser OBRIGATORIAMENTE PREENCHIDO e encaminhado com firma reconhecida em cartório por “autenticidade”, com Aviso de Recebimento por meio dos correios, juntamente com os documentos abaixo, no endereço:

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO (DDPE) CDPe-3

AV. RANGEL PESTANA, 300 - 14º ANDAR - CENTRO

CEP: 01017-911 - SÃO PAULO - SP

Cópia do Comprovante atual de residência (conta de luz, água, telefone, etc), para todos os beneficiários;

Cópia do documento de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF), para os beneficiários das Carteiras de Serventias e Advogados;

Cópia do último Extrato de pagamentos de benefícios da aposentadoria /pensão Previdenciária (INSS) - para os que recebem complementação de aposentadoria ou de pensão. Este extrato poderá ser obtido no site da Previdência Social: <https://meu.inss.gov.br> ou no caixa eletrônico do Banco onde é creditado seu benefício;

Cópia da certidão de nascimento ou casamento **para os que recebem benefício de pensão**, emitida com no máximo 60 (sessenta) dias da data do recadastramento.

O recadastramento só será efetivado mediante a apresentação deste

formulário devidamente preenchido, com firma reconhecida por autenticidade e demais documentos.

OBSERVAÇÕES:

O formulário está disponível na página da internet da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico: https://www.fazenda.sp.gov.br/folha/nova_folha/acessar_recad.asp?menu=rec que poderá ser acessado para impressão, em caso de rasura ou extravio.

Em caso de recadastramento pessoalmente e nas situações de pessoas que cumprem pena privativa de liberdade, interditado, ausente do país, indicado um representante legal para recadastramento as orientações poderão ser obtidas pelo telefone: 08000171110, ou na Resolução SFP 93/2019 disponível no endereço eletrônico:

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/folha>.

Alertamos sobre a necessidade da realização do recadastramento pelos beneficiários de complementação de aposentadoria e pensão, nas situações em que não há diferença de complementação a receber. A realização do recadastramento permite que eventuais pagamentos decorrentes de reajustes sejam creditados.

O não recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício.